



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**

**CNPJ: 02.703.789/0001-72**

**Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro,**

**CEP 64753-000, Betânia do Piauí-PI**

**Email: camarabetaniadopiaui@gmail.com**

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, realizou-se a Primeira Sessão extraordinária do Segundo ano da Oitava Legislatura, sob a presidência do vereador Edcarlos Coelho Rodrigues. Verificando quórum suficiente, o senhor presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus, dando início aos trabalhos legislativos.

**Estiveram presentes os seguintes vereadores:** Luzinete Francisca da Paixão Rodrigues, André Rodrigues Pereira, Francisco Hélio Ribeiro, Geilson Isaías de Souza, Francisco Freire de Souza, Francelândio Coelho de Macedo, José Nilton Ramos e Aldenir da Costa Carvalho. Em seguida, foi lida a seguinte pauta: **1. CHAMADA DOS VEREADORES; 2. EXPEDIENTE:** Leitura da ata anterior, Palavra franqueada ao plenário. **3. Ordem do dia:** 3.1 Leitura do pareceres da comissão de constituição, justiça, legislação, redação de leis e urbanismo acerca dos projeto de lei nº 001,002,003 e 004/2026, de autoria do poder executivo municipal; 3.2 Leitura dos pareceres da comissão de orçamento, finanças e tomadas de contas, cultura viação e agricultura acerca dos projetos de lei nº 001, 002,003/2026, de autoria do poder executivo municipal; 3.3 Discussão e votação do projeto de Lei nº 001/2026, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 015, de 28 de dezembro de 2020, atualizada pela Lei Municipal nº 001, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências"; 3.4 Discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, a título gratuito e temporário, o uso de bem imóvel público para fins de construção de unidade de educação infantil (creche) e dá outras providências"; 3.5 Discussão e votação do projeto de Lei nº 003/2026, que "Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, no âmbito do Município de Betânia do Piauí - PI, e dá outras providências"; 3.6 Discussão e votação Projeto de Lei nº 004/2026, que "Altera a Lei Municipal nº 18, de 30 de agosto de 2022, para atualizar o valor da Gratificação pelo Exercício de Atividade Educacional – GEAE, concedendo reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores contemplados pela referida norma, no âmbito do Município de Betânia do Piauí – PI.";

Em ato contínuo, o senhor presidente realizou a chamada dos vereadores e, em seguida, o secretário da Mesa Diretora procedeu à leitura da ata da sessão anterior, não havendo manifestações contrárias, sendo a mesma aprovada. Em seguida o presidente abriu espaço ao senhor prefeito Ijosivan Coelho da Maceno falar sobre o projeto de lei nº 004/2026. Em seu discurso esclareceu que o reajuste será aplicado na gratificação, e não no salário base, justificando que a alteração do salário base exigiria mudança na lei de estrutura administrativa do município, impactando toda a estrutura salarial. Ressaltou que a medida foi adotada com responsabilidade financeira, visando garantir segurança orçamentária e assegurar o pagamento da folha até o final do mês.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**

**CNPJ: 02.703.789/0001-72**

**Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro,**

**CEP 64753-000, Betânia do Piauí-PI**

**Email: [camarabetaniadopiaui@gmail.com](mailto:camarabetaniadopiaui@gmail.com)**

Dando continuidade à Ordem do Dia, entrou em discussão e votação projeto de Lei nº 001/2026, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 015, de 28 de dezembro de 2020, atualizada pela Lei Municipal nº 001, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, Durante a discussão os parlamentares manifestaram-se destacando a importância da matéria para o município, ressaltando seu impacto administrativo e econômico. Foi mencionado que o projeto apresentava detalhamento técnico e financeiro suficiente para apreciação segura, incluindo previsão de investimento aproximado de R\$ 746.000, considerado relevante para circulação econômica local.

Parlamentares ressaltaram que iniciativas dessa natureza contribuem para geração de renda, fortalecimento do comércio, estímulo ao desenvolvimento municipal e ampliação de oportunidades de trabalho. Também foram feitos registros de reconhecimento ao gestor municipal pela dedicação administrativa e pela busca de melhorias estruturais para a população, sendo todos os vereadores presentes favorável à aprovação do referido projeto.

Em seguida entrou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, a título gratuito e temporário, o uso de bem imóvel público para fins de construção de unidade de educação infantil (creche) e dá outras providências", sendo todos os vereadores presentes favorável à aprovação do referido projeto.

Durante a discussão os parlamentares ressaltaram a necessidade de ampliação de vagas para crianças; a importância da construção de unidade própria de educação infantil; a melhoria esperada na qualidade do atendimento educacional; o impacto positivo para famílias e comunidade. Foi relatada que em visita de comitiva à localidade Vila do Mel, ocasião em que teria sido anunciada a implantação de creche, gerando satisfação entre professores e moradores.

Em ato contínuo entrou em discussão e votação o projeto de Lei nº 003/2026, que "Dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, no âmbito do Município de Betânia do Piauí - PI, e dá outras providências", sendo todos os vereadores presentes favorável à aprovação do referido projeto.

Diversos vereadores destacaram a valorização dos profissionais da educação, reconhecendo que todos os servidores escolares contribuem para o funcionamento do sistema educacional, incluindo professores, vigias, merendeiras e zeladores. Foi afirmado que o reajuste proposto representaria ganho real para os servidores, ainda que diferenciado entre categorias em razão de critérios legais e estruturais.

Durante os esclarecimentos, explicou-se que professores possuem piso salarial definido, enquanto outros servidores recebem remuneração composta por salário e gratificação, motivo pelo qual os cálculos de reajuste diferem. Ressaltou-se que tais diferenças decorrem de exigências legais e não de decisão discricionária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**

**CNPJ: 02.703.789/0001-72**

**Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro,**

**CEP 64753-000, Betânia do Piauí-PI**

**Email: camarabetaniadopiaui@gmail.com**

Dando continuidade à Ordem do Dia, entrou em discussão e votação Projeto de Lei nº 004/2026, que "Altera a Lei Municipal nº 18, de 30 de agosto de 2022, para atualizar o valor da Gratificação pelo Exercício de Atividade Educacional – GEAE, concedendo reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores contemplados pela referida norma, no âmbito do Município de Betânia do Piauí – PI.", sendo todos os vereadores presentes favorável à aprovação do referido projeto.

Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, André Rodrigues Pereira, Secretário da Mesa Diretora, pelo senhor presidente e vereadores presentes.

*Edgardo Delfino Rodrigues*

*André Rodrigues Pereira*

*Luiz Antônio Francisco da Silva Rodrigues*

*Adelmar da Costa Carvalho*

*Francisco Nélio Ribeiro*

*João Hilton Romão*

*Francisco de Oliveira de Mello*

*Carlos Isaias de Sousa*